



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

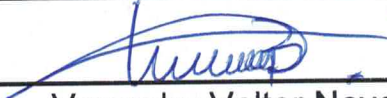
Solicitação de Diárias

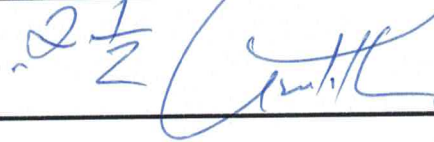
| | |
|-------------|-------------------------------|
| Solicitante | Vereador Valter Neves Barbosa |
|-------------|-------------------------------|

| | | | | | | |
|------------------|----|--|------|-------------------|----|------|
| Solicitação nº. | 03 | A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária nº 2.564/2018. | | | | |
| Início da Viagem | 26 | 04 | 2023 | Duração da Viagem | 03 | Dias |
| Fim da Viagem | 28 | 04 | 2023 | | | |

Participação em palestras sobre Controle Interno, Nova Lei de Licitação, Procuradoria e e-Social para o Setor Público; direcionada para Prefeitos, Vice-prefeitos, Secretários Municipais, Presidente de Câmaras, Mesa Diretora, Vereadores, Controladores Internos, Assessores Jurídicos e Contábeis, Ouvidorias, Chefes de gabinete e Assessores Legislativos, a ser realizada nos dias 26, 27 e 28 de Abril de 2013, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL, na rua Des. Leão Neto do Carmo, 06 , em Campo Grande-MS.

| | | | |
|---------------|----|----|------|
| Aquidauana/MS | 24 | 04 | 2023 |
|---------------|----|----|------|

| | |
|-------------|---|
| Solicitante |  Vereador Valter Neves Barbosa |
|-------------|---|

| | |
|----------|--|
| Autorizo | <i>duas diárias e meia</i>  |
| Diárias | |

Art.11º da Lei Ordinária nº. 2.564/2018: "O vereador ou servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias ,relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM: 24/04/23

REGISTRADO SOB Nº 106

HORÁRIO: 11h05

FUNCIÓNÁRIO: *Liminha*

CONTROLE INTERNO, NOVA LEI DE LICITAÇÃO, PROCURADORIA E e-SOCIAL PARA O SETOR PÚBLICO.

PÚBLICO ALVO:

Prefeitos, Vice Prefeitos, Secretários Municipais, Presidente de Câmaras, Mesa Diretora, Vereadores, Controladores Internos, Assessores Jurídicos e Contábeis, Ouvidorias, Chefe de Gabinete, Assessores Legislativos e demais que compõem a Gestão Pública Municipal.



eSocial

PALESTRANTES

DATA: 26, 27 E 28 DE ABRIL DE 2023



DR. FÁBIO IANNI
GOLDFINGER

Promotor de Justiça -
Diretor Geral da
Escola Superior do
MP/MS

TEMA: Controle Interno
e seu papel no setor
público.



DR. EDUARDO DOS
SANTOS DIONÍSIO

Diretor do Tribunal de
Contas do Estado de
Mato Grosso do Sul

TEMA: O Papel do Controle
Interno na Nova Lei de
Licitações - Lei 14.133/2021.



DR. BRUNO MOTA

Procurador da
Câmara Municipal de
Bandeirantes/MS

TEMA: Procuradoria na
execução do R.I.



JOÃO VILALVA

Diretor Contábil da
Câmara Municipal de
Bandeirantes/MS

TEMA: e-Social para o
setor público na prática



ADRIANO ISRAEL

Contabilista, Consultor, Gestor em
TI, Empresário e Diretor de
Comunicação da Câmara
Municipal de Bandeirantes/MS

MODERADOR

AGENDA:

- CREDENCIAMENTO: 26/04/2023 - 9h - 17h - UCVMS - Av. Hiroshima, 1561 - Carandá Bosque, Campo Grande/MS
- PALESTRAS: 27/04/2023 - 9h - 12h - Controle Interno e seu papel no setor público.
14h - 17h - O Papel do Controle Interno na Nova Lei de Licitação.
- PALESTRAS E ENCERRAMENTO: 28/04/2023 - 9h - 10h - Procuradoria na execução do R.I.
10h - 12h - e-SOCIAL para o setor público na prática.

CONTATO:

Bruno Mota (67) 99235 - 4279
assessoriaeconsultoriaw@gmail.com

REALIZAÇÃO:

Mota e Wilke LTDA
CNPJ: 45.303.544/0001 - 60

VAGAS
LIMITADAS

GARANTA JÁ!

APOIO



UNIÃO DAS CÂMARAS
DE VEREADORES DO
MATO GROSSO DO SUL

LOCAL



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Des. Leão Neto do Carmo, 06
Campo Grande (MS) - CEP 79037-100



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Vista a demanda solicitada por parte do Ver. Valter Neves - PSD, com base na Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, justifica-se a realização do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias salva a urgência diante da realização do Seminário “Controle Interno, Nova Lei de Licitação, Procuradoria e e-Social para o Setor Público” a ser realizado na cidade de Campo Grande/MS nos dias 26, 27 e 28/04/2023.

Aquidauana-MS, 24 de Abril de 2023.

Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Valter Neves

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Valter Neves** com data de 26 a 28 de abril de 2023, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de seminário da União das Câmaras de Vereadores.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Valter Neves**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 24 de abril de 2023.


Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER PRÉVIO

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) diária do vereador Valter Neves.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de 2,5 diárias (duas diárias e meia) para participação no Seminário de Controle Interno, Nova Lei de Licitações, Procuradoria e E-Social para o setor público realizado pela Mota e Wilke LTDA, CNPJ: 45.303.544/0001-60 no período de 26 de abril a 28 de abril de 2023;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi devidamente justificada por não estar dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência com anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia), conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana a participação do vereador no seminário, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 25 abril de 2023.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome VALTER NEVES BARBOSA
Agência 123-6
Conta corrente 10567-8
Valor 2.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES 25/04/2023 13:13:45
JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM 25/04/2023 13:18:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

| | | | | | | |
|--|------|-------|--|---------------------|--------------|----------------|
| 17/04/2023 | 0000 | 00000 | 848 Resgate Automático | 1.972 | 49.995,00 C | 0,00 C |
| 18/04/2023 | 0123 | 99015 | 470 Transferência enviada 18/04 13:48 RINALDO APARECIDO RODRIG | 550.123.000.029.943 | 15.776,00 D | |
| 18/04/2023 | 0123 | 99015 | 470 Transferência enviada 18/04 13:46 HUMBERTO A FLEITAS TORRE | 550.123.000.044.548 | 400,00 D | |
| 18/04/2023 | 0000 | 00000 | 848 Resgate Automático | 1.972 | 16.176,00 C | 0,00 C |
| 20/04/2023 | 0123 | 99015 | 870 Transferência recebida 20/04 11:13 PREF MUN AQUIDAUANA ICMS | 550.123.000.180.000 | 851.269,09 C | |
| 20/04/2023 | 0123 | 99015 | 470 Transferência enviada 20/04 11:46 LOLLI GHETTI ADVOCACIA | 555.783.000.015.067 | 10.471,67 D | |
| 20/04/2023 | 0000 | 13049 | 345 BB RF Solidez Absoluto | 1.201.986 | 200.000,00 D | |
| 20/04/2023 | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto ECT DEGER - DR 72 SPM | 42.001 | 34,30 D | |
| 20/04/2023 | 0000 | 13105 | 361 Pgto conta água SANESUL | 42.002 | 508,47 D | |
| 20/04/2023 | 1981 | 13079 | 102 Cheque Compensado | 22.571 | 800,00 D | |
| 20/04/2023 | 0000 | 00000 | 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT | 1.972 | 639.454,65 D | 0,00 C |
| 25/04/2023 | 0123 | 00123 | 470 Transferência enviada 25/04 09:51 GILBERTO BARBOSA DA CRUZ | 550.123.000.013.159 | 400,00 D | |
| 25/04/2023 | 0123 | 00123 | 375 Impostos PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA | 42.501 | 75,29 D | |
| 25/04/2023 | 0123 | 00123 | 375 Impostos PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA | 42.502 | 233,21 D | |
| 25/04/2023 | 0123 | 00123 | 470 Transferência enviada 25/04 12:20 CONTROLE CONS & INFO LTD | 553.496.000.001.506 | 5.496,79 D | |
| 25/04/2023 | 0123 | 00123 | 144 Pix - Enviado 25/04 12:51 TECSOLLIS SOLUCOES LTDA | 42.503 | 5.520,00 D | |
| 25/04/2023 | 0123 | 00123 | 144 Pix - Enviado 25/04 12:55 CLARISVALDO CASANOVA AJALA | 42.504 | 3.689,19 D | |
| 25/04/2023 | 0123 | 00123 | 470 Transferência enviada 25/04 13:16 CLERITON A FERREIRA | 550.123.000.039.415 | 2.000,00 D | |
| 25/04/2023 | 0123 | 00123 | 470 Transferência enviada 25/04 13:16 MARCOS M GOMES | 550.123.000.044.532 | 2.000,00 D | |
| 25/04/2023 | 0123 | 00123 | 470 Transferência enviada 25/04 13:17 SEBASTIAO CARDOSO DE MEL | 550.123.000.044.577 | 2.000,00 D | |
| 25/04/2023 | 0123 | 00123 | 470 Transferência enviada 25/04 13:18 VALTER NEVES BARBOSA | 550.123.000.010.567 | 2.000,00 D | |
| 25/04/2023 | 0123 | 00123 | 470 Transferência enviada 25/04 13:18 REINALDO F PINHEIRO | 550.123.000.044.533 | 2.000,00 D | |
| 25/04/2023 | 0123 | 00123 | 470 Transferência enviada 25/04 13:19 EVERTON ROMERO | 550.123.000.044.560 | 2.000,00 D | |
| 25/04/2023 | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 27.414,48 D |
| Invest.com Resgate Autom. | | | | | | 1.561.074,90 C |
| Saldo | | | | | | 1.533.660,42 C |
| Juros * | | | | | | 0,00 |
| Data de Debito de Juros | | | | | | 28/04/2023 |
| IOF * | | | | | | 0,00 |
| Data de Debito de IOF | | | | | | 02/05/2023 |
| Saldo de fundos de investimento | | | | | | |
| BB RF CP Automático | | | | | | 646.551,06 |
| BB RF Solidez Absol | | | | | | 914.523,84 |



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR VALTER NEVES BARBOSA

Relatório de Viagem n°. 002 2023

| Meio de Transporte | | | | Data Saída | Hora Saída | Data Retorno | Hora Retorno |
|--------------------|---|----------|---------|------------|------------|--------------|--------------|
| Próprio | X | Placas | MLH6991 | 26/04/2023 | 8h | 28/04/2023 | 17h |
| Locado | | Placas | | | | | |
| De Linha | | Bilhetes | | | | | |

| Saída Aquidauana Data/Hora | Retorno Aquidauana Data/Hora |
|----------------------------|------------------------------|
| 26/04/2023 9h | 28/04/2023 17h |

| Localidades Visitadas | Agenda Executada ou Pessoas Contatadas |
|--|--|
| <p>- União das Câmaras de Vereadores de MS</p> <p>- Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL</p> | <p>- Dia 26/04/2023 → Credenciamento na União das Câmaras de Vereadores de MS, Av. Hiroshima, 1561- Carandá Bosque,</p> <p>- Dia 27/04/2023 → Palestra com Dr. Fábio Ianni Goldfinger, Promotor de Justiça/Diretor Geral da escola Superior do MP/MS, com o tema " Controle Interno e seu papel no setor público", no IMASUL</p> <p>- Dia 27/04/2023 → Palestra com Dr. Eduardo dos Santos Dionísio, Diretor do Tribunal de Contas/MS, com o tema " O Papel do Controle Interno na Nova Lei de Licitações- Lei 14.133/2021", no IMASUL</p> <p>- Dia 28/04/2023 → Palestra com Dr. Bruno Mota, Procurador da Câmara Municipal de Bandeirantes/MS, com o tema " Procuradoria na Execução do R.I", no IMASUL</p> <p>- Dia 28/04/2023 → Palestra com João Vilalva, Diretor Contábil da Câmara Municipal de Bandeirantes/MS, com o tema " e- Social para o setor público na prática", no IMASUL</p> |

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM: 02/05/23

REGISTRADO SOB Nº: 122/23

HORARIO: 11h31

FUNÇÃO: Limpica

Resultados Alcançados

- Obtenção de conhecimentos sobre Controle Interno, Nova Lei de Licitação, Procuradoria e e-Social para o setor público.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

Vereador VALTER NEVES BARBOSA

Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

CERTIFICADO

Certificamos que

Walter Maria Barbosa

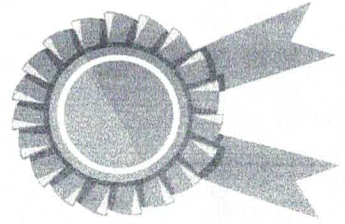
concluiu o curso de CONTROLE INTERNO, NOVA LEI DE LICITAÇÃO, PROCURADORIA E e-
SOCIAL PARA O SETOR PÚBLICO, nos dias 26, 27 E 28 de abril de 2023, com a carga
horária de 12h, na modalidade presencial.



Mota e Wilke LTDA



PARTICIPANTE



Apoio



UNIAO DAS CAMARAS
DE VEREADORES DO
MATO GROSSO DO SUL

Realização





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) diária do vereador Valter Neves.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de 2,5 diárias (duas diárias e meia) para participação no Seminário de Controle Interno, Nova Lei de Licitações, Procuradoria e E-Social para o setor público realizado pela Mota e Wilke LTDA, CNPJ: 45.303.544/0001-60 no período de 26 de abril a 28 de abril de 2023;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com a agenda executada;
- Certificado de participação no seminário;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão das diárias atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 03 de maio de 2023.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO